

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 24/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização do evento: “CLUBE DO REMO x PAYSANDU SPORT CLUB”, que realizar-se-á no dia 23/02/2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: CLUBE DO REMO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.887.097/0001-57

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 23/02/2025.

Belém, 21/02/2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1174275

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 27/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização do evento: “PAYSANDU SPORT CLUB x CASTANHAL”, que realizar-se-á no dia 02/03/2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: PAYSANDU SPORT CLUB, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.982.484/0001-72

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 02/03/2025.

Belém, 28/02/2025.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1174276

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 23/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização da partida entre PAYSANDU SPORT CLUB x INDEPENDENTE, 6º Rodada do Campeonato Paraense de Futebol no dia 17/02/2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: PAYSANDU SPORT CLUB, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.982.484/0001-72

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 17/02/2025.

Belém, 17/02/2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1174277

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 091/GEPS/SETUR DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2025/2307289; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, Mat. nº 5910099/3, Gerente de Turismo Cultural. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1174115

DIÁRIA

PORTARIA Nº 090/GEPS/SETUR DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2288913; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, mat. funcional nº 55589514-1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participar da feira do segmento de pesca esportiva “Pesca Trade Show” visando a promoção dos destinos e empreendimento que atuam neste setor. DESTINO: São Paulo – SP. PERÍODO: 18/03/2025 a 23/03/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.899,05 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1174206

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 225/2025-GGP/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2295912, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folgas à servidora pública PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, Id. Funcional nº 5919947, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídos nos dias 07 e 10/03/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1174354

PORTARIA Nº 224/2025-GGP/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2239903, RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de folgas ao servidor público ANTONIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JÚNIOR, Id. Funcional nº 5965675/2, decorrente de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para serem usufruídos nos dias 28, 29 e 30/04/2025 e 02/05/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1174352

PORTARIA Nº 226/2025-GGP/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2241726, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folgas à Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELO DIAS, Id. Funcional nº 55589164/1, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídos nos dias 06 e 07/03/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1174357

PORTARIA Nº 212/2025-GGP/DPG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2257157, RESOLVE:

EXCLUIR, a pedido, o dia 03/10/2024, de folga do Defensor Público ANDERSON SERRAO PINTO, Id. Funcional nº 57190998/ 1, dos efeitos da PORTARIA nº 747/2024/GGP/DP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.960, do dia 12/09/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1174432

PORTARIA Nº 213/2025-GGP/DM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2115371, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos(as) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo: